



Portaria n° 5128
De 15 de fevereiro de 2.024.

"Dispõe sobre desligamento de Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;"

"Considerando o Pedido de Demissão dos Servidores Públicos, no dia 14/02/2024."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da servidora Sra. **ALINE FERNANDA DA SILVA SANTANA**, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Ref. C1, R\$ 1.533,67 (Mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

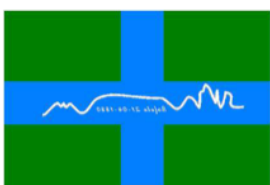
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2.024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

EFA4444BE91F4948A88DC0B4C7E60517

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 15/02/2024 13:58:44
CPF:***.***-568-86
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 21/02/2024 16:33:07
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EFA4444BE91F4948A88DC0B4C7E60517>